Requerimento de Urgência nº 027/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei n° 049/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o art; 40 da Lei nº 892 de 118 de maio de 2010, que "autoriza o chefe do poder executivo municipal institucionalizar a autonomia de gestão financeira dos estabelecimentos ou instituições municipais de educação básica de que trata o artigo 15 da Lei Federal 9394 de 20/12/1996, com suporte nos artigos 68 e 69 da Lei Federal de 17/03/1964".

Marilândia/ES, 11 de outubro de 2017

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 649 Fls. 177 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 16 / 10 / 20 17